Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 5/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Slaib Gantus, pelo falecimento da senhora Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19 de dezembro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **senhora Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19 de dezembro de 2023.**

A **senhora Ajinaim Slaib Gantus** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 18 de janeiro de 2024.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Vereadora